
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao ex-presidente do Paysandu Sport Club, Miguel Alexandre Pinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao ex-presidente do Paysandu Sport Club, **Miguel Alexandre Pinho**.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e hora a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 1º DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1331, de 02/04/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.